



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 15ª REGIÃO – CREF15/PI
RESOLUÇÃO Nº 029/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2022 do Conselho Regional de Educação Física – CREF15/PI.

O Conselho Regional de Educação Física da Décima Quinta Região – CREF15 – PI, resolve.

Considerando o art. 4º da Resolução 026/2021

Art. 1º - Aprovar o pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da Décima Quinta Região – CREF15 PI para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme demonstrado a seguir:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR R\$
6.2.2.1.01.01.028	Material – Áudio Vídeo e Foto	62.321,00
6.2.2.1.01.01.029	Material Para Divulgação	39.829,00
6.2.2.1.01.01.086	Produção, Revista, Boletins, Cartazes, panfletos etc..	8.100,00
6.2.2.1.01.01.089	Impressos Gráficos	39.750,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar foi oriundo da Deliberação em reunião Plenária do CONFEP pela aprovação do repasse de auxílio financeiro de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a título de reembolso com gastos da campanha referente ao dia do Profissional de Educação Física.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Danys Marques Maia Queiroz

CREF 000179-G/PI
Presidente do CREF15 PI